



**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**

CNPJ - 39.421.581/0001-70

Praça Getúlio Vargas, N° 01 - CEP 28460-000

Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

P O R T A R I A N.º 039, de 07 de AGOSTO DE 2012.

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO MENSAL a Sra. **MARIA JAQUELINI TOSTES LIMA**, na condição de cônjuge (viúva) no valor de 100% (cem por cento), conforme Processo Administrativo nº. 2012.06616-1, de 30/07/2012, de ex-servidor **JANSEN ALVIM LIMA**, matrícula 002704-9, cargo Médico Plantonista (falecido em 17 de julho de 2012), de conformidade com o Artigo 29 inciso I, da Lei 507, de 13 de dezembro de 1993, do Estatuto da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Miracema - CAPPS. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS), 07 de agosto de 2012.

Amaldo José Franco Padilha
Presidente da CAPPS
Portaria 932/2011

